



1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO		
Prefeitura Municipal MIMOSO DO SUL - ES		CNPJ 27.174.119.0001/37
Endereço (Logradouro e Complemento) PRAÇA CORONEL PAIVA GONÇALVES, 50		C.E.P. 29.400-000
Bairro CENTRO	Município Mimoso do Sul - ES	Telefone (28)3555-0619
Página na Internet		Endereço Eletrônico gabineteprefeito@mimosodosul.es.gov.br
2. DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO GESTOR		
Secretaria Municipal CULTURA		CNPJ 27.174.119.0001/37
Endereço (Logradouro e Complemento) PRAÇA CORONEL PAIVA GONÇALVES, 50		C.E.P. 29.400-000
Bairro CENTRO	Município MIMOSO DO SUL - ES	Telefone (28) 999625454
Página na Internet		Endereço Eletrônico cultura@mimosodosul.es.gov.br
Informações Bancárias		
Banco Banestes	Agência 0125	Nº Conta Corrente 34215145
3. DADOS CADASTRAIS DOS RESPONSÁVEIS PELA PARCERIA		
Prefeito Municipal PETER NOGUEIRA DA COSTA		C.P.F. [REDACTED]
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Telefone [REDACTED]
Endereço Eletrônico [REDACTED]		
Endereço (Logradouro e Complemento) [REDACTED]		C.E.P. [REDACTED]
Gestor do Fundo Municipal de Cultura Andréa Lima Rodrigues de Souza		C.P.F. [REDACTED]
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Telefone [REDACTED]
Cargo Secretaria Municipal de Cultura	Endereço Eletrônico [REDACTED]	
Endereço (Logradouro e Complemento) [REDACTED]		C.E.P. [REDACTED]



4. Identificação do Objeto	
Período de Execução	
Início	Término
JUNHO/2022	DEZEMBRO/2023
4.1 - Apresentação	
<p>O município surgiu de uma sesmaria, antes pertencente aos jesuítas. Expulsos estes, foram às terras arrematadas em haste pública por Antônio Pereira da Silva Viana, no ano de 1776. Os povoadores vieram dos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro, fixando-se na localidade denominada Limeira, no atual distrito de Dona América. Disto resultou apreciável desenvolvimento da região, com importante porto fluvial, cujo movimento só veio a decair com o advento da estrada de ferro. A fertilidade do solo atraiu novos desbravadores, que se foram fixando em outros pontos e deram início à cultura do café.</p> <p>No ano de 07 de novembro de 1892 é criado o distrito de Mimoso pela junta governativa através de seus primeiros juizes distritais Dr. José Ribeiro Monteiro da Silva, Teófilo Ferreira da Silva, Augusto Vieira de Barros e Eudócio Pena Caiado.</p> <p>Com o desenvolvimento acelerado no novo distrito, comerciantes sírio-libaneses, portugueses e italianos se estabelecem atraídos pela atmosfera de cobiça, aliado a excelente topografia do local. Tudo isso torna-se mais acentuado com a chegada dos silvos da locomotiva da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina Railway, que é inaugurada em 1º de julho de 1895, sendo a “Célula Mater” do lugar gerando preocupação aos ilustres moradores do então município de São Pedro do Itabapoana, acolhedor das mais importantes e influentes figuras do Espírito Santo.</p> <p>São Pedro respirava literatura, letras e poesias aliado a um comércio extremamente desenvolvido. O local contava com padres, doutores, farmacêuticos, juizes, médicos, indústrias, engenhos, jornais, grandes fazendeiros e coronéis do ciclo do café colonial, núcleo político, entre outros.</p> <p>Através do comércio de café e armazéns alojados ao redor, juntamente com o fluxo de passageiros na Estação Mimoso, o frenético movimento se expande cada vez mais e as construções de peso são notórias, como a Banqueta para beneficiamento de grãos e casarão da Família Leite, mercadão, igreja São Pedro e palacetes da Rua da Estação e na praça da cidade se destacam, aumentando a população do distrito.</p> <p>A religiosidade se faz presente aos moradores da Fazenda Mimoso e no mês de março de 1923 é inaugurada a Igreja que foi chamada São José, padroeiro do lugar. Muitos se destacaram por atos de altruísmo, como a Exm^a Sra. D. Maria Josefina de Rezende Silva na doação do terreno, fornecimento do material de pedras e tijolos. Dr José Monteiro da Silva doou o sino (no valor de 23.000\$000 contos de reis) em dinheiro; Joaquim Gomes de Paiva forneceu as imagens de santos e formou altares. Cesar Ribeiro de Paiva e Joaquim de Paiva Gonçalves sempre solícitos nas incumbências que lhes foram confiadas.</p> <p>Nos anos de 1920 e 1930 políticos de desprendimento como Joaquim Paiva Gonçalves (Vereador e Prefeito), Dr. José Coelho dos Santos, Pedro José Vieira, Nominado Paiva, Dr. Jason Martins, Dr. Carlos Cortês e outros, buscam meios para oferecer a população de Mimoso melhores condições de sobrevivência. Então é inaugurada o Sistema de Tratamento de Água e Esgoto, inauguração do Telégrafo, agência bancária, calçamentos, iluminação, praças, jardins e outros.</p> <p>Os editais têm por finalidade contemplar as áreas de artes cênicas, capoeira, música, cultura tradicional popular e formação na área musical, mais especificamente formação em sanfona e viola, já que temos no município o já tradicional Festival de Sanfona e da Viola de São Pedro do Itabapoana.</p> <p>A base legal para publicação do edital será a lei do fundo municipal 2.580/2020 e o Marco Regulatório da Sociedade Civil – MROSC, Lei federal nº 13.019/2014. O prazo de execução do edital com base legal no fundo municipal será de 12 meses, divididos entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas do proponente. O prazo para inscrição será de 30 (trinta) dias corridos; para a seleção por parte da comissão técnica e da comissão julgadora será de até 30 (trinta) dias corridos; para liquidação, empenho e pagamento dos projetos será de 30 (trinta) dias; para a execução dos projetos deferidos será de 8 (oito) meses a contar da data de pagamento do recurso; e para a prestação de contas será de 30 (trinta) dias corridos após a execução do projeto. Já o edital ancorado na MROSC, o prazo será de 14 meses, divididos entre etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas.</p>	



A comissão de seleção será regida de acordo com o Art. 3º da Lei do Fundo Municipal de Cultura 2.580/2020 e Art. 2º da Lei 2.581/2020 do Conselho Municipal de Cultura. Os beneficiários serão pessoa física, grupos e coletivos informais e pessoa jurídica sem fins lucrativos. O Plano foi discutido no âmbito do Conselho no dia 09 de maio de 2022, às 16:00 horas. Com o Plano vamos desenvolver ações e eventos para o resgate da cultura e também fomentar outras ações. É preciso incentivo do poder público em proporcionar condições favoráveis ao incremento dos grupos de artes cênicas, culturas tradicionais populares e música do nosso município, que com o impacto da pandemia perderam um pouco do convívio social causando muitos transtornos para alguns. Queremos com esse fundo fortalecer principalmente o acesso aos meios de inserção da população às diversas artes e formas de entretenimento. E também movimentar a economia do nosso município atraindo turistas e lazer para nossa sociedade.

4.2 - Justificativa

Esta secretaria tem desenvolvido ações e eventos para o resgate da cultura e a promoção da cultura, também fomentar outras ações que estejam mais próximo da realidade mimosense. Tal ação vem proporcionar aos munícipes de Mimoso do Sul um contato direto com a cultura, como também o lazer. Tais justificativas vêm fortalecer principalmente o acesso aos meios de inserção da população às diversas artes e formas de entretenimento, que por motivo do efeito a pandemia que iniciou desde de fevereiro de 2020 no Brasil, o impacto no comércio e no convívio social vem causando muitos transtornos. Para tanto é preciso incentivo do poder público em proporcionar condições favoráveis ao incremento das divulgações das potencialidades do município, principalmente no que diz respeito a organização e promoção dos eventos, sejam eles culturais, turísticos ou de entretenimento e lazer.

O objetivo e a intenção é de movimentar a economia do nosso município atraindo turistas e trazendo um pouco de lazer para a nossa sociedade e adjacências. O município carece de ofertas de trabalho para adolescentes, jovens e adultos e a cultura pode contribuir para preencher essa lacuna. De alguns anos para cá cresce investimentos de particulares realizando eventos culturais, mas que pouco devolvem para a população em termos de formação e geração de emprego e renda.

5. Plano de Aplicação

Natureza da Despesa		Concedente (R\$)	Proponente (R\$)	Total (R\$)
Código	Especificação			
334141	Contribuição	81.201,68		81.201,68
334141	Contribuição		28.798,32	28.798,32
Total Geral (R\$)				110.000,00

6. Metas a Serem Atingidas

6.1 - Metas Físico-Financeiras

Meta 1 - Artes, Memória e Economia da Cultura

Ações:

- 1) **Edital de seleção de Projetos nº 001/2022** – Seleção de projetos de valorização da Diversidade Cultural do Município de Mimoso do Sul. O prazo de execução de cada projeto é de 12 meses, divididos entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas. O valor total do presente Edital é de **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais), contemplando 04 (quatro) eixos culturais.
 - a) **Eixo 1 – Artes Cênicas** – Seleção de Projetos das artes cênicas mimosense, em que serão contemplados os segmentos de dança e teatro de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 2580/2020. Caso o proponente opte por ação de formação, serão no mínimo 40 horas/aula; caso o proponente opte por outras atividades, deverá descrevê-las detalhadamente. O valor total do presente eixo é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), contemplando 03 (três) projetos com valor individual R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
 - b) **Eixo 2 - Capoeira** - 1 projeto no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais). Seleção de projeto de Capoeira para realização de atividades de formação, contemplando 01 (um) projeto, sendo que a carga horária mínima é de 40 horas/aula de formação continuada, cujos materiais e/ou insumos



necessários deverão ser previstos e adquiridos com recursos financeiros da parceria. O valor total do presente edital é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), contemplando 01(um) projeto com valor individual de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

- c) **Eixo 3 – Musica** – Seleção de Projetos de apresentações musicais divididos em 02 categorias. O valor total do presente Eixo é de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
- I) Apresentações de grupos musicais, em que cada projeto deverá realizar 01 (uma) apresentação em datas a serem definidas em comum acordo com a secretaria de cultura, dentro do calendário oficial do município. O valor total para essa categoria é de R\$ 12.000,00 (doze mil), contemplando 08 (oito) projetos com valor individual de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
- II) Apresentações de projeto solo, em que cada projeto contemplado deverá realizar 01(uma) apresentação em datas a serem definidas em comum acordo com a Secretaria Municipal de Cultura, dentro do calendário oficial do município. O valor total para essa categoria é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), contemplando 20 (vinte) projetos com valor individual de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
- d) **Eixo 4 – Culturas Tradicionais Populares** - Seleção de projetos de valorização de Culturas Tradicionais Populares para compra de indumentárias e/ou instrumentos musicais. O valor total do presente Edital é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), contemplando 3 (três) projetos com valor individual de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
- 2) **Edital de Chamamento Público nº 001/2022** – Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para realizar a Gestão, Produção e Operacionalização do Projeto “Núcleo de Sanfona e Viola”, a ser realizado no Município de Mimoso do Sul, especificamente em São Pedro do Itabapoana e na Capela São Pedro, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações. O valor total previsto para esta ação é de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) e o Projeto ocorrerá no período mínimo de 6 meses. Durante este período, deverão ser ofertadas atividades de formação em sanfona, viola e violão, sendo que a carga horária mínima de cada modalidade é de 144 horas/aula, totalizando 432 horas/aula. Todas as despesas operacionais e os impostos previstos da legislação deverão ser previstos no momento da apresentação da proposta e deverão custeados pela OSC. O prazo de execução total desta ação é de 14 meses, divididos entre etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas.

7. Cronograma de Execução						
7.1 - Metas Físico-Financeiras						
Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Un.	Quant.	Início	Término
1 - Artes, memória e Economia da Cultura	Edital de Seleção de Projetos nº 001/2022	Eixo 1 – Artes Cênicas	Projetos	03	Julho/2022	Julho/2023
		Eixo 2 - Capoeira	Projetos	01	Julho/2022	Julho/2023
		Eixo 3 – Musica – Grupo Musical	Projetos	08	Julho/2022	Julho/2023
		Eixo 3 – Musica – Solo	Projetos	20	Julho/2022	Julho/2023
		Eixo 4 – Culturas Tradicionais Populares	Projetos	03	Julho/2022	Julho/2023
	Edital de Chamamento Público Nº 001/2022 Seleção de Organização de Sociedade Civil _OSC	Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para realizar a Gestão, Produção e Operacionalização do Projeto “Núcleo de Sanfona e Viola”, a ser realizado no Município de Mimoso do Sul,	Projetos	01	Julho/2022	Setembro/2023



		especificamente em São Pedro do Itabapoana e na Capela São Pedro, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações.				
--	--	---	--	--	--	--

8. Detalhamento das Despesas**8.1 – Contribuições ou Auxílios**

Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
			Un.	Quant.		
Artes, Memória e Economia da cultura	Edital de Seleção de Projetos nº 001/2022	Eixo 1 – Artes Cênicas	Projetos	03	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00
		Eixo 2 - Capoeira	Projetos	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
		Eixo 3 – Musica – Grupo Musical	Projetos	08	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00
		Eixo 3 – Musica – Solo	Projetos	20	R\$ 750, 00	R\$ 15.000,00
		Eixo 4 – Culturas Tradicionais Populares	Projetos	03	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00
	Edital de Chamamento Público Nº 001/2022 Seleção de Organização de Sociedade Civil _OSC	Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para realizar a Gestão, Produção e Operacionalização do Projeto “Núcleo de Sanfona e Viola”, a ser realizado no Município de Mimoso do Sul, especificamente em São Pedro do Itabapoana e na Capela São Pedro, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações.	Projetos	01	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
Subtotal (R\$)						R\$ 110.000,00

9. Declaração de Adimplência

Na qualidade de representante legal do Município de Mimoso do Sul, eleito para o cargo de Prefeito, com mandato de 01/01/2021 a 31/12/2024, **declaro** para fins de provas junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, representado neste ato pela Secretaria de Cultura – SECULTUR/ES, para os efeitos de penas na Lei, que a elaboração deste Plano de Ação apresentado por essa **Prefeitura Municipal**, objetiva a celebração do **Termo de Responsabilidade**, cuja execução será fiscalizada pela Gestor do Fundo Municipal de Cultura, designado para acompanhamento no período de sua vigência estabelecida neste instrumento de parceria. Por ser verdade, assino a presente declaração.

Mimoso do Sul - ES, 22 de junho de 2022

Peter Nogueira da Costa
Prefeito Municipal

Andréa Lima Rodrigues de Souza
Gestor do Fundo Municipal

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PETER NOGUEIRA DA COSTA
CIDADÃO

assinado em 23/06/2022 09:15:01 -03:00

ANDRÉA LIMA RODRIGUES DE SOUZA
CIDADÃO

assinado em 23/06/2022 09:15:55 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/06/2022 09:15:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PETER NOGUEIRA DA COSTA (CIDADÃO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-CBJ664>